



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 464/2023

*Dispõe nomeação de novos membros para o Grupo de Trabalho para análise e identificação das áreas de sobreposição em Manejo e Estudo de animais, com outras profissões.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando o aprovado na 476ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 10 de novembro de 2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho para analisar e identificar as áreas de sobreposição em Manejo e Estudo de animais, com outras profissões, que será composto pelos seguintes membros:

- José Carlos Chaves dos Santos, CRBio 018769/01-D - Coordenador
- Vinícius Abilhoa, CRBio 009978/07-D - Secretário
- Dyana Alves Henriques, CRBio 056062/01-D - Vogal
- José Milton Longo, CRBio 023264/01-D - Vogal

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho analisar e identificar as áreas de sobreposição em Manejo e Estudo de animais, com outras profissões.

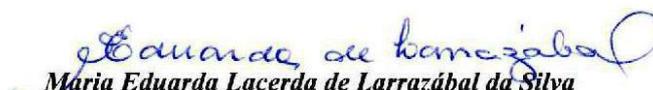
Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho e terá o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 5º Revoga a Portaria CFBio nº 411, de 11 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2023.

  
**Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva**  
Presidente  
CRBio 19194/05-D